

Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
 CNPJ: 07.223.670/0001-16
 Processo: 25763.755294/2010-26
 Expediente do recurso: S/Nº
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 813/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: VRG LINHAS AÉREAS S.A. (Incorporada por GOL LINHAS AÉREAS S.A. - CNPJ: 07.575.651/0001-59)
 CNPJ: 04.020.028/0001-41
 Processo: 25741.362882/2006-55
 Expediente do recurso: 528491/10-1
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 814/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
 CNPJ: 27.316.538/0001-66
 Processo: 25748.340729/2007-98
 Expediente do recurso: 0089250/12-5
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 815/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.
 CNPJ: 15.578.569/0001-06
 Processo: 25759.381814/2014-12
 Expediente do recurso: 2208806/16-7
 Processo: 25759.082092/2014-85
 Expediente do recurso: 1691283/16-7
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 816/2019 e 808/2019- CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.
 CNPJ: 56.998.982/0001-07
 Processo: 25759.176116/2010-91
 Expediente do recurso: 0050094/12-1
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 817/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
 CNPJ: 61.190.096/0001-92
 Processo: 25759.363289/2010-89
 Expediente do recurso: 0052214/12-7
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 818/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: DOHLER AMÉRICA LATINA LTDA.
 CNPJ: 01.919.410/0001-01
 Processo: 25759.233345/2008-71
 Expediente do recurso: 384806/11-0
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 819/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: VOPAK BRASIL S.A.
 CNPJ: 44.167.450/0001-49
 Processo: 25767.216717/2014-80
 Expediente do recurso: 1691742/16-1
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 822/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

Recorrente: ATLANTIS DA AMAZÔNIA COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 84.502.244/0001-62
 Processo: 25753.273797/2008-46
 Expediente do recurso: 0491478/12-3
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 823/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: FUNCIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
 CNPJ: 02.680.822/0001-96
 Processo: 25749.514361/2010-81
 Expediente do recurso: 0613232/13-4
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 343/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

Recorrente: WMC IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
 CNPJ: 06.175.334/0001-82
 Processo: 25759.031555/2014-81
 Expediente do recurso: 2581153/16-3
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE OBJETO, acompanhando a posição do relator descrita no voto 297/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

Recorrente: EXCELER SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 08.596.361/0001-54
 Processo: 25749.753266/2009-89
 Expediente do recurso: 0131864/12-1
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 253/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

Recorrente: GMT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 09.210.707/0001-05
 Processo: 25759.279479/2011-55
 Expediente do recurso: 0986399/13-1
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 344/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: GOL LINHAS AÉREAS S.A. (Atual denominação da VRG LINHAS AÉREAS S.A.)
 CNPJ: 07.575.651/0008-25
 Processo: 25763.057593/2011-14
 Expediente do recurso: 0901720/13-8
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 342/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: GOL TRANSPORTES AÉREOS S.A. (Incorporada por GOL LINHAS AÉREAS S.A.- CNPJ: 07.575.651/0001-59)
 CNPJ: 04.020.028/0026-08
 Processo: 25756.033717/2011-74
 Expediente do recurso: 0866419/13-6
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 285/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA.
 CNPJ: 03.816.532/0001-90
 Processo: 25767.731367/2014-28
 Expediente do recurso: 2323134/16-3
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, para converter a penalidade de multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 296/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA

Recorrente: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 47.334.701/0001-20
 Processo: 25759.660113/2010-59
 Expediente do recurso: 0572588/13-7
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 298/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: CONSÓRCIO CONSTRUTOR VIRACOPOS
 CNPJ: 15.666.428/0001-45
 Processo: 25759.274015/2015-56
 Expediente do recurso: 495867/16-5
 Área de origem: GGPAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 257/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: CTI - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
 CNPJ: 26.462.804/0001-04
 Processos: 25351.989111/2016-12 e 25351.987434/2016-56
 Expediente do recurso: 0451016/19-0
 Área de origem: GEGAR/GGGAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 25/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: SCAPOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
 CNPJ: 57.014.433/0001-13
 Processo: 25351.447454/2015-58
 Expediente do recurso: 0213627/19-9
 Área de origem: GEGAR/GGGAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 24/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

Recorrente: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS - LTDA.
 CNPJ: 04.718.143/0001-94
 Processo: 25351.418683/2017-57
 Expediente do recurso: 858070/18-7
 Área de origem: GEGAR/GGGAF
 Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 23/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

4ª DIRETORIA GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.613, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO
 Produto - (Lote): CABOKI HAIR BUILDING FIBERS(TODOS);
 Tipo de Produto: Cosmético
 Expediente nº: 2183667/19-1
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Apreensão
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
 Motivação: Considerando a importação, comercialização e exposição à venda do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

